



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Oficio n.º 211/2025

Chuvisca/RS, 29 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em apenso, estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Legisladores, o Projeto de Lei n.º 045/2025, que *“Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 Técnicos de Enfermagem - carga horária de 40 horas semanais”*.

Atenciosamente,

Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito Municipal

Exmo(a). Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 045/2025

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 045/2025, que **"Autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público, de 02 (dois) Técnicos de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais"**.

A medida atende à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, formalizada por meio do Ofício nº 1975/2025 (anexo), no qual foi registrado o seguinte:

"Considerando que a técnica de enfermagem Caroline Studzinski em breve entrará em licença-maternidade, venho, por meio deste, solicitar o chamamento da próxima colocada no processo seletivo para o preenchimento da respectiva vaga. Ressaltamos que o chamamento deve ocorrer antes de sua saída, uma vez que para atuar na sala de vacinas é necessário treinamento e capacidade prévios (treinamento em sala de vacinas e capacitação B C G).

Informamos que a próxima candidata da lista é Cristiane Terezinha Couto, atualmente lotada na ESF Sul. Entretanto, quando ela for chamada, haverá desfalque nesta equipe, motivo pelo qual solicitamos que sejam realizados dois chamamentos, garantindo assim a manutenção das atividades nas duas frentes de trabalho."

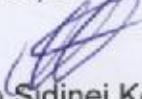


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

O prazo de contratação temporária será de **06 (seis) meses, prorrogável por igual período**, se necessário. As contratações ocorrerão com base na lista de aprovados do último processo seletivo simplificado realizado (PA 005/2025 – Edital nº 005/2025 – Contratação Emergencial por Tempo Determinado para o cargo de Técnico de Enfermagem).

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise, deliberação e aprovação por esta Casa Legislativa, ressaltando que a medida é de interesse público e atende plenamente aos requisitos de legalidade.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2025.


Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 045/2025

"Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 Técnicos em Enfermagem - carga horária 40h/ semanais."

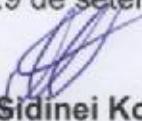
Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, **02 Técnicos em Enfermagem** - carga horária 40h/ semanais.

Art. 2º - As condições e a remuneração dos cargos são as previstas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Chuvisca (Lei Municipal nº 1.300, DE 30/06/2021).

Art. 3º - O prazo das contratações é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual tempo mediante decreto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca/RS, 29 de setembro de 2025.


Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Referimo-nos ao Projeto de Lei 045/2025, encaminhado a essa casa legislativa, para justificar a dispensa do cálculo de impacto orçamentário e financeiro por meio de declaração do ordenador de despesa de que trata o Art. 16, I e II da Lei complementar 101/2000.

Art. 15 da LDO 2025:

[...]

“§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor no exercício financeiro de 2025, em cada evento de contratação, não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a 60 (sessenta) vezes o menor padrão de vencimentos.”

Projeto de Lei 004/2025.

Contratação de 02 Técnicos em Enfermagem

Despesa Anual: R\$ 66.370,52

Limite para dispensa:

$60 \times 1.687,00$ (menor valor padrão) = R\$ 101.220,00

Chuvisca - RS, 29 de setembro de 2025.


Norton Hartwig Iwen
Contador
CRC/RS 098694/O-8
Norton Hartwig Iwen
Contador
CRC/RS-098694/O-8


Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito Municipal

**Município de CHUVISCA****Processo Digital****Trâmite do Processo**

Data: 03/10/2025

Hora: 09:28:32

Número/Ano:	1975 / 2025	Data:	19/09/2025
Código Verificador:	UQD7V		
Requerente:	BRUNA BIERHALS LAGUNA-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE		
Cpf/Cnpj:			
Telefone:			
Endereço:	Sem denominação,		
Assunto:	PROCESSO DIGITAL		
Subassunto:	OFÍCIO INTERNO		
Descrição:	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM		

1.

Setor: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE

Data Previsão: 19/10/2025 Data Parecer: 19/09/2025 Hora Parecer: 09:13

Status: Devolvido

Considerando que a técnica de enfermagem Caroline Studzinski em breve entrará em licença-maternidade, venho, por meio deste, solicitar o chamamento da próxima colocada no processo seletivo para o preenchimento da respectiva vaga. Ressaltamos que o chamamento deve ocorrer antes de sua saída, uma vez que para atuar na sala de vacinas é necessário treinamento e capacitação prévios (treinamento em sala de vacinas e capacitação BCG).

Parecer:

Informamos que a próxima candidata da lista é Cristiane Terezinha Couto, atualmente lotada na ESF Sul. Entretanto, quando ela for chamada, haverá desfalcque nesta equipe, motivo pelo qual solicitamos que sejam realizados dois chamamentos, garantindo assim a manutenção das atividades nas duas frentes de trabalho.

Usuário: BRUNA BIERHALS LAGUNA

Usuário Responsável:

2.

Setor: GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE

Data Previsão: 19/10/2025 Data Parecer: 22/09/2025 Hora Parecer: 08:57

Status: Devolvido

Parecer: JOSE ALTAIR NEUGEBAUER E SILVA | Status: Aprovado 22/09/2025 08:57

aprovo o pedido

Usuário: JOSE ALTAIR NEUGEBAUER E SILVA

Usuário Responsável:

3.

Setor: RH - DMSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO

Data Previsão: 19/10/2025 Data Parecer: 24/09/2025 Hora Parecer: 10:22

Status: Devolvido

Parecer: ESTELAMARIS DECAVATA PEREIRA | Status: Concluido 24/09/2025 10:22

Usuário: ESTELAMARIS DECAVATA PEREIRA

Usuário Responsável:

Assinatura do Servidor

Solicitação devolvida em: _____/_____/_____

Solicitação retornou em: _____/_____/_____

Projeto aprovado em: _____/_____/_____

Documento entregue em: _____/_____/_____

Assinatura do Solicitante